

Diário Oficial do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.061, DE 16 DE ABRIL DE 1948

Dispõe sobre a extinção de cargos e de outras providências.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do artigo 13 e artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam extintos 6 (seis) cargos de Chefe de Seção, padrão "P", da Tabela I da Parte Suplementar do extinto Quadro Geral, lotados na Secretaria da Fazenda, a partir, respectivamente, das aposentadorias dos srs. Luiz Botelho de Camargo, João Miranda Filho, Luiz Schmidt Junior, Gaspar Ferreira, Reynaldo Porchat de Assis e Silvério Gregório.

Artigo 2.º — Ficam lotadas na Secretaria referida no artigo 1.º seis (6) funções gratificadas de Chefe de Seção da Tabela IV da Parte Permanente, do extinto Quadro Geral, criadas pelo artigo 2.º do Decreto-lei n. 16.572, de 30 de dezembro de 1946, a contar da extinção daqueles cargos.

Artigo 3.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Marcelo Rodrigues

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de abril de 1948.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

PALÁCIO DO GOVERNO

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIAS DE 13 DO CORRENTE, DO ASSESSOR CHEFE

Concedendo,

nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 3-4-48, à Sra. Catharina Silva, enfermeira prática, classe "H", lotada na extinta Repartição do Serviço Civil.

RETIFICAÇÃO

Concedendo,

nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, 1 (um) dia de licença, para tratamento de saúde (dias 30-3-48), à Sra. Rita de Cássia Pires de Toledo, Professor Primário do Grupo Escolar de Guarulhos, à disposição da extinta Repartição do Serviço Civil.

2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde (dias 23 e 24-2-48), à Sra. Léda Camargo de Oliveira, escriturária, classe "I", lotada na Secretaria da Fazenda e desligada, por ato publicado no "D. O." de 26-2-48, da extinta Repartição do Serviço Civil, onde havia sido posta à disposição.

15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22-4-48, à Sra. Laura Victoria Vecchi, escriturária, classe "H", lotada na extinta Repartição do Serviço Civil.

30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 7-4-48 ao Dr. Salvador Sardas, médico, classe "N", lotado na extinta Repartição do Serviço Civil.

nos termos do artigo 144, IV, combinado com o artigo 163, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41,

10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa de sua família, a partir de 7-4-48, à Sra. Inah Nogueira de Camargo, escriturária, classe "H", lotada na extinta Repartição do Serviço Civil.

FAZENDA

DECRETOS DE 16 DO CORRENTE

Concedendo ao sr. Guilherme de Mello Castanho, es- criturário, classe J, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda, 1 (um) ano de afastamento, a partir de 31 de janeiro de 1948, para tratar-se, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947.

— Aposentando, à vista do que consta dos processos ns. G-5277-48-S.F. e G-9851-48-S.F., respectivamente, nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, os seguintes servidores:

João Ferreira Alves no cargo da classe P da carreira de Fiscal de Rendas da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Lourenço Martins Dias Baptista no cargo da classe K da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, com exercício em Coletorias de Rendas Estaduais.

— Exonerando, nos termos da letra "a" do § 1.º do artigo 93 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

Cecilia Machado Scartezini, do cargo da classe H da carreira de Escrivão da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda;

José Benatti, do cargo da classe G da carreira de Servente da Tabela II da Parte Suplementar do Quadro da Secretaria da Fazenda, com exercício na Recebedoria das Rendas Estaduais de Campinas, por ter sido nomeado para exercer, interinamente, cargo provisório da classe H, da carreira de Escrivão, da Tabela III da Parte Permanente do mesmo Quadro, conforme decreto de 23 de janeiro de 1948, publicado em 25 de janeiro do mesmo ano.

— Demitindo, por abandono do cargo, à vista do que consta do processo n. G-36189-47-S.F., nos termos do artigo 238, item I, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Damiro Vita Junior do cargo da classe I da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda.

— Nomeando, de acordo com o artigo 16, item III, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 10 do decreto-lei n. 12.519, de 22 de janeiro de 1942, para exercerem cargos vagos da classe H da carreira de Escrivão, Tabela III do Quadro Único das Caixas Econômicas do Estado, criado pelo decreto-lei n. 16.507, de 19 de dezembro de 1946, os seguintes senhores:

Ana Benedita de Almeida, Aracy da Silveira Rosa, Aracy Sundfeld Machado de Campos, Domitilla de Melio, Donald de Campos, Elvira Chaves de Paula, Elza Teixeira de Souza, Eunice Leite de Barros, Fortunato Rodrigues de Moraes, Hemelin Haidamus, Isaura Castro Oliveira, João Pantaleão Filho, José Benjamin, Lania Haman, Loric Bento Regali, Lucia Borges da Motta, Luiza Maria Queiroz Telles, Manoel Ursolino Ribeiro, Maria Ramira Pardine, Marina Grohmann Soares Fernandes, Mirthes Teixeira Nogueira, Raymundo Vicente, Ronel Sant'oval, Sarah Julio Tavares, Terezinha Cassiano, Valério Caleazzi.

— Concedendo mais a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, combinado com o artigo 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 9 de julho do mesmo ano, e à vista dos Títulos de Liquidação de Tempo de Serviço, do Departamento da Despesa, aos seguintes servidores:

Hermes Monteiro Erisolia, caixa, classe O, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

FOLHETOS A' VENDA

Acha-se á venda nesta Repartição, folheto contendo o "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais do Estado de São Paulo". — Decreto-lei 13.030, de 28 de outubro de 1942.

Preço: Cr\$ 3,00 — Porte: Cr\$ 0,50.

José Francisco Mariuzzo, exator, classe O, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda, com exercício em Coletorias de Rendas Estaduais;
José Iris de Godoy, exator, classe M, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda, com exercício em Coletorias de Rendas Estaduais;
José Marchi, exator, classe L, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda, com exercício em Coletorias de Rendas Estaduais.

Títulos declaratórios de proventos:

Aposentados:
Cecilia Ferraz, Professora Primária, QE-PP-II, Padrão H, do Grupo Escolar "Godofredo Furtado", na Capital — Cr\$ 32.200,00;
Dorothevo Gaspar Vianna, Diretor — QE-PP-II — Padrão M — do Grupo Escolar "Afrânio Peixoto", na Capital — Cr\$ 50.400,00;
Elvira Loureiro, Professora Primária, Padrão H, do Grupo Escolar "Marechal Floriano", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Emílio Malleus, no cargo de Escrivão de Polícia, classe L, do QG-PP-III, lotado na Delegacia Auxiliar da 3.ª Divisão Policial, com exercício na Delegacia Regional de Polícia de Botucatu, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública — Cr\$ 36.400,00;

Julio Martins, Trabalhador, classe G, efetivo, do QG-PS-II, do Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura — Cr\$ 11.880,00;

Manoel da Silva Briio, Fiscal Sanitário, classe I, QG-PP-III, lotado na Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde — Cr\$ 21.000,00;

Octacilia Soares, Professora Primária, Padrão H, do Grupo Escolar "Campos Salles", na Capital — Cr\$ 32.200,00.

— Reformados da Força Pública do Estado:
Benedito Carlos de Oliveira Pinto, 3.º sargento do 3.º B.C. — Cr\$ 12.096,00;

Gregório Venancio, anspeçada do 7.º B.C. — Cr\$ 6.400,00;
Roque da Silva, soldado do C.D.S. — Cr\$ 6.400,00.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 15 DO CORRENTE

Designando o senhor Benedicto Agapito Borges, Escrivão padrão "I", lotado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, para substituir o senhor Nestor Pedrosa de Carvalho, Tesoureiro Padrão "N", lotado na mesma Diretoria Geral, durante os seus impedimentos, a partir de 12 de abril corrente, nos termos do artigo 91, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

Atos assinados pelo Secretário

Em 15 do corrente:

Concedendo:
a d. Auta Aparecida de Silveira Rossetto, diretora do grupo escolar "Dr. Francisco de Araújo Mascarenhas", em Campinas, comissionada junto ao Serviço Social de Menores, 3

meses de licença nos termos do art. 1.º do dec-lei 17093 de 5 de março de 1947, referente ao período de 1.º de outubro de 1938 a 30 de setembro de 1943,

ao sr. Antnio Marcobos dos Santos, guarda de presidio, classe "K", lotado na Penitenciária do Estado, 1 (um) mês de licença, nos termos do art. 1.º do dec-lei 17093, de 5 de março de

1947, correspondente ao período de 1.º de maio de 1942 a 30 de abril de 1947;

ao sr. Wilson Domingos Consulin, escriturário, classe "H", lotado no Departamento Jurídico do Estado, com exercício na Procuradoria de Assistência Judiciária, licença até 31 de julho de 1948, nos termos do art. 172 do dec-lei 12273 de 23-10-41;

Em 17 do corrente:

Exonerando:
a pedido, o sr. Waldemar Afonso de Abreu da função de oficial maior do cartório do Registro Geral de Hipotecas da 16.ª circunscrição da comarca de São Paulo;

Concedendo:
ao sr. Dalton de Toledo Ferraz, sucessor do oficial do cartório do registro geral de hipoté-

cas e anexos da 2.ª circunscrição da comarca de Botucatu, 1 (um) ano de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

Afonso de Almeida Filho, oficial do cartório do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Cruz da Esperança, Comarca de Cajurú, 45 dias de licença, em prorrogação, para tratamento da saúde de pessoa de sua família;

Nomeando:
o sr. Joaquim Custodio Pacca, escrevente do cartório do 1.º tabelião de notas e anexos da comarca de Pereira Barreto, para exercer a função de oficial maior do referido cartório, nos termos do art. 19 do dec-lei 12520 de 22 de janeiro de 1942;

o sr. José Pereira de Andrade,

1.º escrevente e oficial maior do cartório do registro geral de hipotecas e anexos da 2.ª circunscrição da comarca de Botucatu, para exercer, interinamente, o mencionado ofício, durante o impedimento do respectivo sucessor que por ato desta data obteve 1 ano de licença em prorrogação, nos termos do art. 21 do dec-lei 12520 de 22 de janeiro de 1942;

d. Olyette de Souza para exercer, interinamente, o ofício do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Cruz da Esperança, comarca de Cajurú, durante o impedimento do titular efetivo, sr. Afonso de Almeida Filho, que por ato desta data obteve 45 dias de licença nos termos do art. 59 parágrafo